

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

EDITAL 01/2021 – PPGSS/PROPEP/UFAL  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL- PPGSS/UFAL – MESTRADO E DOUTORADO – SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2021.

**REPOSTA AO RECURSO DE CPF n. 711.785.544-49**

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão</b>
Delimitação do problema de pesquisa e objetivos definidos	3,0	<b>1,5</b>
Fundamentação teórica	3,0	<b>0,0</b>
Adequação dos procedimentos metodológicos à temática proposta	2,0	<b>1,0</b>
Relevância social do tema	2,0	<b>2,0</b>
MÁXIMO TOTAL	10,0	<b>4,5</b>

**JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO**

Conforme solicitado, apresenta-se a pontuação atribuída pela banca a cada critério para avaliação, conforme Anexo 6, do Edital. O projeto de pesquisa intitulado “Política Estudantil na UFAL: A importância do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) nos primórdios do Campus do Sertão” apresenta uma temática relevante para ser abordada na linha de pesquisa indicada. No entanto, a delimitação do problema de pesquisa e dos objetivos careceu de uma melhor exposição do contexto histórico e do processo de expansão da educação superior federal e da política nacional de assistência estudantil, assim como das condições de implantação no Campus referido. A fundamentação teórica apresenta restritamente as bases legais que se inserem na caracterização do problema, sem incorporar suficientemente as categorias de análise necessárias para compreender e desvendar as condições que determinam ou condicionam os impactos da política social a ser estudada – a política de assistência estudantil na educação superior e o Programa Nacional de Assistência Estudantil. O caminho metodológico adotado dependeria desta adequada delimitação do problema de pesquisa e objetivos e da fundamentação teórica.

Nestes termos, **indeferimos** o pedido.

Maceió, 21 de junho de 2021.

Banca:

Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda

Rosa Lúcia Predes Trindade

Silvana Márcia de Andrade Medeiros

